

PORTARIA Nº 224/2023 – PGM

**DESIGNA ASSESSORES JURÍDICOS**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Assessores Jurídicos do Município, **Dr. Eduardo Lopes Paiva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251 e **Dr. Maykon Veiga Vieira dos Santos**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticarem em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó/MA, para ajuizar Ação de Improbidade Administrativa e promover representação criminal junto ao Ministério Público Federal, em desfavor do Ex-Gestor Municipal, em decorrência do contido no Ofício nº 294/2023-GAB/SEMUS/PMC, referente às Notificações abaixo descritas:

- Ofício nº 4240/2023-SAPS/COPOR/SAPS/CGPO/SAPS/MS, de 25/05/2023  
Assunto: Notificação referente ao ressarcimento da proposta de construção SISMOB nº 06104.8630001/09-023. Referência: 25000.071772/2023-51. Interessado: Departamento de Saúde da Família e Comunidade da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

- Ofício nº 4225/2023-SAPS/COPOR/SAPS/CGPO/SAPS/MS, de 25/05/2023  
Assunto: Notificação referente ao ressarcimento da proposta de construção SISMOB nº 06104.8630001/09-017. Referência: 25000.169076/2020-31. Interessado: Departamento de Saúde da Família e Comunidade da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

- Ofício nº 4220/2023-SAPS/COPOR/SAPS/CGPO/SAPS/MS, de 25/05/2023  
Assunto: Notificação referente ao ressarcimento da proposta de construção SISMOB nº 06104.8630001/09-017. Referência: 25000.169076/2020-31. Interessado: Departamento de Saúde da Família e Comunidade da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 30 de junho de 2023.

  
**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador-Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022